



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239 /12

**Processo Administrativo nº** 12/10/00.113

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 149/12

**Objeto:** Registro de Preços de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A.N.V. BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

<b>LOTE 02 – ILUMINAÇÃO</b>					
<b>ITENS</b>	<b>COD. PMC</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	
03	37.402	12 lâmpadas par 64 1.000w cada; 01 mesa controladora; 01 módulo dimmer. Uma diária de locação corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.	20 diárias	999,65	
04	34.767	24 lâmpadas par 64 1.000w cada; 01 mesa controladora; 02 módulos dimmer. Uma diária de locação corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.	20 diárias	1.350,00	
<b>LOTE 03 – PALCO</b>					
05	34.800	Palco com estrutura metálica, medindo 08 m. de frente x 6 m. de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 1 m. para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 48 m <sup>2</sup> ; Piso em compensado naval de 25 mm, com altura regulável	03 diárias	3.500,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

		<p>de 1 m. a 3 m. do chão; Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona anti chama; Cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com 3 m. de altura, em lona anti chama; A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m<sup>2</sup>, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria Municipal de Educação; 01 escada de acesso com 1,30 m. de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m.; 02 asas de P.A.;</p> <p>Uma diária de locação corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.</p>		
06	37.403	<p>Palco com estrutura metálica, medindo 10 m. de frente x 7 m. de profundidade, podendo suas dimensões variarem em até 1 m. para mais ou para menos, desde que mantida a metragem mínima de 70 m<sup>2</sup>;</p> <p>Piso em compensado naval de 25 mm, com altura regulável de 1 m. a 3 m. do chão;</p> <p>Fechamento tipo saia em toda a extensão das laterais, na frente e no fundo, em lona anti chama;</p> <p>Cobertura, fechamento nas laterais e no fundo, acima do palco, com 3 m. de altura, em lona anti chama;</p> <p>A estrutura do palco deverá aceitar uma carga mínima de 200 kg/m<sup>2</sup>, devendo, antes da liberação para uso, ser submetida a ensaio através da colocação de sacos de areia em pontos determinados pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>01 escada de acesso com 1,30 m. de largura, degraus suaves, piso em madeira antiderrapante, corrimão com resistência lateral de 90 kgf/m.;</p> <p>02 asas de P.A.;</p> <p>Uma diária de locação corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.</p>	03 diárias	5.164,33
<b>LOTE 04 – TENDA</b>				
07	37.360	<p>Cobertura tipo piramidal, com 04 (quatro) lados, medindo 3 m x 3 m, totalizando 9 m<sup>2</sup>;</p> <p>Com pé direito medindo no mínimo 2,50 m em relação ao solo;</p> <p>Com fechamentos laterais e traseiro;</p> <p>Com 1 porta de entrada;</p> <p>Balcão de apoio em madeira com fechamento tipo saia em tecido tipo "juta" ou TNT;</p> <p>Cobertura, fechamentos das laterais e fundo deverão ser confeccionados em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, antichama, impermeável, antimofa e autoextinguível, modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola;</p> <p>Sistema de calhas em estrutura metálica;</p>	20 diárias	619,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

		<p>Estruturas em aço carbono ou alumínio de 80 mm X 80 mm, com no mínimo 03 mm de espessura, apoiadas em sapatas metálicas;</p> <p>Iluminação composta por 01 (uma) lâmpada 220 volts por 100 watts, instalada no teto da tenda acompanhada por um cabo PP de seção 1,5 para conexão elétrica externa com extensão mínima de 30 (trinta) metros;</p> <p>Instalação de 02 (dois) pontos de AC (tomadas para 3 pinos), uma em cada canto da tenda;</p> <p>Piso elevado de madeira, tipo "pallet" em compensado naval de no mínimo 18 mm, medindo 3 m x 3 m, totalizando 9 m<sup>2</sup>, nivelado e com degrau de acesso, pintado em látex na cor azul ou preta.</p> <p>Uma diária de locação corresponderá a um período de até 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.</p>		
08	35.056	<p>Cobertura piramidal, com 04 (quatro) lados, medindo cada uma 5 m x 5 m, totalizando 25 m<sup>2</sup>;</p> <p>Com pé direito medindo no mínimo 2,60 m em relação ao solo;</p> <p>Com fechamentos laterais e traseiro;</p> <p>Com 1 porta de entrada;</p> <p>Balcão de apoio em madeira com fechamento tipo saia em tecido tipo "juta" ou TNT;</p> <p>Os fechamentos das laterais, teto e fundo deverão ser confeccionados em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, antichama, impermeável, antimofa e autoextinguível, modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola;</p> <p>Iluminação composta por 02 (duas) lâmpadas 220 volts por 100 watts, instaladas no teto da tenda acompanhadas por um cabo PP de seção 1,5 para conexão elétrica externa com extensão mínima de 30 (trinta) metros;</p> <p>Instalação de 02 (dois) pontos de AC (tomadas para 3 pinos), uma em cada canto da tenda;</p> <p>Estruturas em aço carbono ou alumínio de 80 mm X 80 mm, com no mínimo 03 mm de espessura, apoiadas em sapatas metálicas;</p> <p>Instalação de lâmpadas e tomadas 110 V e 220 V;</p> <p>Piso elevado de madeira, tipo "pallet", em compensado naval de no mínimo 18 mm, medindo 5 m X 5 m, totalizando 25 m<sup>2</sup>, pintado em látex na cor azul ou preta.</p>	20 diárias	1.030,00
<b>LOTE 05 – GRADE</b>				
09	35.071	Grades de proteção tubulares em aço de 40 mm de diâmetro e espessura de 03 mm, medindo 1,20 m de altura do chão x 2,00 m de largura, com travamento em mão francesa, possibilitando o perfeito isolamento de público, pintadas na cor cinza prata;	500 unidades	27,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de agosto de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Prof. Carlos Roberto Cecílio*  
R.G. 3.895.698-6  
Secretário Municipal de Educação

## A.N.V. BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** nº 12/10/00.113

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** A.N.V. Barnabé Produções Artísticas Ltda. – ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 149/12

**Ata de Registro de Preços** nº 239 /12

**Objeto:** Registro de Preços de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de agosto de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prof. Carlos Roberto Cecílio  
R.G. 3.885.608-6  
Secretário Municipal de Educação

  
**A.N.V. BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº